



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do MEMO.CEPRES Nº 421/2011, resolve:

Nº 827 - Dispensar o servidor CELSO MATTOS, código 49576, Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, requisitado do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2011, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.619/2011-1, e do memorando nº 81, de 14/11/2011, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Nº 828 - 1 - Dispensar o servidor RUITHER CARPENTIER BRAGA VALENTE, código 45192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2011.

2 - Dispensar a servidora JEISA VALENTE DE LIMA DO ESPIRITO SANTO, código 41166, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma.

3 - Designar a servidora JEISA VALENTE DE LIMA DO ESPIRITO SANTO, código 41166, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ruither Carpentier Braga Valente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 194, de 11/11/2011, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

Nº 829 - 1 - Dispensar o servidor OSEIAS GONÇALVES DE JESUS, código 40703, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

2 - Dispensar a servidora IONE SEIXAS CARDOSO, código 978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária.

3 - Designar o servidor OSEIAS GONÇALVES DE JESUS, código 40703, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ione Seixas Cardoso.

4 - Designar a servidora IONE SEIXAS CARDOSO, código 978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Oseias Gonçalves de Jesus.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 30, de 14/11/2011, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Nº 830 - 1 - Dispensar o servidor ALYSON ALVES PEREIRA, código 44650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

2 - Designar o servidor ROMULO CESALPINO DA COSTA ALMEIDA, código 44515, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### RETIFICAÇÃO

Nos ATOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011, publicados no DOU de 14-11-2011, Seção 2, página 38, no que se refere ao Ato Nº 700, inclua-se por ter sido omitido os nomes dos candidatos: PEDRO OSANDY ALVES MATOS JUNIOR, 55º lugar; MARCUS VINICIUS FALCO FERREIRA, 57º lugar; e RODRIGO SILVA NUNES SENRA, 58º lugar.

(p/Coejo)